



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 196/2013

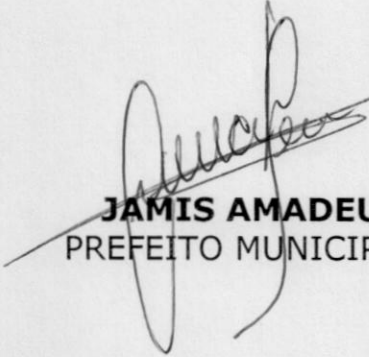
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Marcia Fátima Teixeira para participar do Encontro do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, nos dias 28 a 31 de outubro de 2013, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
23/10/2013
No Jornal 10.04.
ced 15661F1A
Ed. Nº 0356-12